



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.176, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

*Reconhece como de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-44.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-44**, com sede e foro jurídico no Município de Santa Cruz, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de junho de 2022,  
201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.209 Data: 28.06.2022 Pág. 01
---

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora